

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

No dia seis (06) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas, foi realizada uma reunião online para análise e discussão sobre a elaboração do relatório anual de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes.

Membros Presentes

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

Pauta da Reunião:

1. **ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2024:**

Destaca-se que foi realizada a reunião com todos os membros do conselho fiscal presentes, foram discutidos os seguintes temas: como iremos iniciar o relatório anual de 2024, quais informações da gestão serão disponibilizadas ao CONFISC para melhor embasamento do relatório, quais foram os novos fatos que afetaram as demonstrações contábeis, tratativas para a mudança na apresentação do relatório, como iremos realizar a coleta dos dados, qual a definição das diretrizes para o fechamento das informações anuais, quando os demonstrativos serão fechados e disponibilizados ao CONFISC, dentre outros alinhamentos pertinentes.

2. **ENCERRAMENTO:**

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 10:00hrs.

Assinaturas dos presentes:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Membro do CONFISC CRC-RO-007125/O-0

Daniele Raiane Ribeiro da Silva
Membro do CONFISC CRC-RO-008375/O-8

Thales Henrique Pereira Vidal
Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal**, Conselheiro(a), em 06/01/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE** , Conselheiro(a), em 06/01/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva**, Conselheiro(a), em 06/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056243148** e o código CRC **6ED389EC**.

Referência: Processo nº 0040.000008/2025-66

SEI nº 0056243148